

# Classificados

1 - O Paraná Terça-feira, 1º de outubro de 2024

Edição 14.446



## Importados

### BMW 32 01 2012

Preta, Gasolina, 70 mil km, interior em Couro Caramelo, 4 pneus Goodyear Novos, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. R\$ 72.000,00 F: (45)99988-3377 CI-212202.

### JEEP COMPASS LIMITED

2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 99.000,00 F:(45) 99988-3377 CI-212201.

### VENDE-SE SANTA FÉ 2014

Único dono. Tem nota fiscal de concessionária em nome do atual vendedor, com sistema ECO, (economia de combustível), preta, pneus novos, bancos de couro novos, multimídia nova, inteiramente revisada, higienizada, motor trocado (documentado), com 60.000 km. Preço 90% tabela Fipe e, dinheiro, aceita troca por veículo menor valor, mas também por 90% tabela Fipe. Valor R\$85.000,00. Fone: (45)988055017 ou (45)988055016. CI-211501.



### CAPTIVA SPORT

185cv, 2010, Prata, Bancos em Couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 29.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212209.

### CAPTIVA SPORT 2.4

16V 185cv, 2014, Azul, Bancos em Couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 29.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212208.

### OMEGA CD 3.6

V6 24V 255cv, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 25.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212206.

### OMEGA CD 3.6 BLINDADO

V6 24V 255cv, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 23.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212207.

### OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6 24V 292cv, 2011, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 59.000,00 - F: (45) 99988-3377 CI-212203.

### OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6 24V 292cv, Blindado, 2011, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 49.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212205.

### OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6 24V 258cv Blindado, 2008, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 39.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212204.



### RANGER XLS 2.2 4X4

2018, Prata, Diesel, Cabine Dupla, Automática, Capota Marítima, Protetor de Caçamba, Engate Removível, Som, Pneus Novos, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO R\$ 135.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212200.

## Apartamentos

### W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-212212.

### W. SERAFIM VENDE

Vende apart. No Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 250.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212223.

### W.SERAFIM VENDE

Prédio por R\$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R\$ 8.000,00, para maiores informações F: (45)99922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-212216.

## Casas

### W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suite 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f. CI-212229.

### W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R\$ 590.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212217.

### W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212224.

### W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R\$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212220.

### W.SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-212228.

## Ponto Comercial

### ALUGA-SE SALA COMERCIAL

Ótima localização no bairro Neva, 56m², no pavimento térreo, sem condomínio. Tratar com o proprietário. Fone: (45) 99856-2939 CI-212137.

### W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212219.

## Terrenos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212197.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212195.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212198.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212193.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212196.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212194.

### W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-212211.

### W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-212213.

### W. SERAFIM VENDE

Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R\$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806f; CI-212214.

### W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicitia, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806f; CI-212215.

### W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212222.

### W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-212226.

### W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R\$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-212218.

## Área Rural

### W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212225.

### W. SERAFIM VENDE

Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R\$ 800.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-212210.

### W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-212227.

### W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Teresa, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212221.

## Utilidade Pública

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

**BIG MAQ SOLDAS LTDA, CNPJ; 47.889.427/0001-56**, torna público que irá requerer ao IAT, a **Licença Ambiental Simplificada** para **COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**, a ser implantada, RUA ECONOMIA, 309, UNIVERSITÁRIO, CASCAVEL-PR, CEP 85.819-200.

### SUMULA DE REQUERIMENTO

**A SZYMANSKI & FAVERO CONSTRUÇÕES LTDA de CNPJ 21.532.362/0001-01** torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a **Licença Prévia** para o **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARAUCÁRIA 01** a ser implantado na Avenida Independência (nº1540) localizado no município de Araucária/PR.

### SUMULA DE REQUERIMENTO

**A SZYMANSKI & FAVERO CONSTRUÇÕES LTDA de CNPJ 21.532.362/0001-01** torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a **Licença Prévia** para o **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARAUCÁRIA 02** a ser implantado na rua da Jardineira (nº1280) localizado no município de Araucária/PR.

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

**CHAPECÓ LOGÍSTICA E CARGAS LTDA, CNPJ 04.580.790/0003-44** torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para **ATIVIDADE DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS** a ser implantada na RUA CYRO CORREIA PEREIRA, Nº 2270 - BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA/PR.

### SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVACÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

**A I. RIEDI & CIA - LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ 77.856.995/0013-55**, torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Recebimento, Beneficiamento, Armazenamento e Expedição de Grãos, instalada na cidade de Encantado do Oeste - PR, na Rodovia PR 364, KM 20.

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

**A I. RIEDI & CIA - LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ 77.856.995/0013-55**, torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Recebimento, Beneficiamento, Armazenamento e Expedição de Grãos, instalada na cidade de Encantado do Oeste - PR, NA RODOVIA PR 364, KM 20.

### SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVACÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

**A I. RIEDI & CIA - LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ 77.856.995/0016-06**, torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Recebimento, Beneficiamento, Armazenamento e Expedição de Grãos, instalada na cidade de Maripá - PR, no Prolongamento Avenida dos Farrapos, S/N.

A Unimed do Estado do Paraná - Federação Estadual das Cooperativas Médicas, CNPJ nº 78.339.439/0001-30, situada na rua Antônio Camilo, 283, Bairro Tarumã, Curitiba-PR, notifica, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98, o(a) portador(a) do CPF/MF nº 045.713.659-69, inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 97500000018051424, para que entre em contato por meio do telefone 0800 041 4554 (atendimento 24 horas) ou (41) 3219-1448, em horário comercial, no prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

**A I. RIEDI & CIA – LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ 77.856.995/0016-06**, torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Recebimento, Beneficiamento, Armazenamento e Expedição de Grãos, instalada na cidade de Maripá – PR, no Prolongamento Avenida dos Farrapos, S/N.

### SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

**A I. RIEDI & CIA – LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ 77.856.995/0006-26**, torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Recebimento, Beneficiamento, Armazenamento e Expedição de Grãos, instalada na cidade de Pérola Independente – PR, na Rodovia PR 182, KM 34.

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

**A I. RIEDI & CIA – LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ 77.856.995/0006-26**, torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Recebimento, Beneficiamento, Armazenamento e Expedição de Grãos, instalada na cidade de Pérola Independente – PR, na Rodovia PR 182, KM 34.

### SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

**A I. RIEDI & CIA – LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ 77.856.995/0019-40**, torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Armazenamento e Comercialização de Agrotóxicos e seus componentes afins, instalada na cidade de Santa Rita do Oeste – PR, na Estrada Maracaju, S/N.

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

**A I. RIEDI & CIA – LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ 77.856.995/0019-40**, torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Armazenamento e Comercialização de Agrotóxicos e seus componentes afins, instalada na cidade de Santa Rita do Oeste – PR, na Estrada Maracaju, S/N.

**Prefeitura Municipal de Nova Aurora**  
Estado do Paraná  
CNPJ 76.208.859-0001-52  
Capital Paranense da Tilipia  
Capital Nacional da Tilipia

**AVISO DE LICITAÇÃO N.º 108/2024**  
**PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º 053/2024**

O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados que realizará no dia 14 de outubro de 2024, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando:

O registro de preços para futuras e eventuais aquisições (período de 12 meses) de itens que compõem o Kit Lanche distribuído aos usuários do Sistema Único de Saúde que são transportados para outros municípios para atendimentos, em conformidade com a Lei Municipal 2078/2021.

Demais especificações constam no Anexo I – Termo de Referência, que integra o edital.

**Datas e horários importantes:**  
Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 14 de outubro de 2024.  
Início da sessão de disputa de preços: a partir das 08:15 horas do mesmo dia.

O Edital poderá ser obtido através dos sites: [www.gov.br/compras-pr](http://www.gov.br/compras-pr) e [www.novaaurora.pr.gov.br](http://www.novaaurora.pr.gov.br)  
- Demais informações pertinentes a presente Licitação, deverão ser solicitadas aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (45) 3243-1122 ou pelo e-mail: [licitacao@novaaurora.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaaurora.pr.gov.br).

Nova Aurora/Pr, em 30 de setembro de 2024.

JOSE APARECIDO DE PAULA E SOUZA  
Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO DE PAULA E SOUZA:40766101991  
Data: 2024.09.30 13:28:50 -03'00'  
01991  
JOSE APARECIDO DE PAULA E SOUZA  
Prefeito Municipal

C11231753-E24

**Município de Lindoeste**  
E-mail: [pmlindoe@certto.com.br](mailto:pmlindoe@certto.com.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 144/2024, Data: 27/09/2024, Resumo: Afasta do cargo servidor efetivo, como medida cautelar para continuidade de Processo Investigativo- Valdir Rodrigues SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

PORTARIA Nº 151/2024, Data: 30/09/2024, Lançamento de 1 e 1/2 (uma e meia) Diária para o servidor Jorge Luiz Camargo-Motorista, com destino a Londrina-PR, no dia 30/09/2024. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 218/2022. O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, CNPJ 80.881.915/0001-92, Contratada: ANILDO DA ROSA, CPF nº 945.551.259-91, Objeto: Fica prorrogado o presente contrato iniciando-se em 14 de setembro de 2024 e findando-se em 14 de setembro de 2025, contemplando assim com as determinações do artigo 57 a Lei 8.666/93. Ficam automaticamente renovados os quantitativos. As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas. Assinaturas: Silvío de Souza e Anildo da Rosa. Nova data de Vigência: 14/09/2024 a 14/09/2025. Data da Assinatura: 13/09/2024.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 170/2021. MUNICÍPIO DE LINDOESTE, CNPJ 80.881.915/0001-92, Contratada: ALEX SANDRO DA SILVA – ME, CNPJ 50.601.086/0001-86, Objeto: Fica prorrogado o presente contrato iniciando-se em 18 de setembro de 2024 e findando-se em 18 de setembro de 2025, contemplando assim com as determinações do artigo 57 a Lei 8.666/93. Ficam automaticamente renovados os quantitativos. Fica reajustado aplicação ao valor contratual, de 3,71%, nos moldes do artigo 65 da Lei 8.666/93. Assinaturas: Silvío de Souza e Alex Sandro da Silva. Nova data de Vigência: 13/09/2024 a 13/09/2025. Data da Assinatura: 13/09/2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 182/2023. MUNICÍPIO DE LINDOESTE, CNPJ 80.881.915/0001-92, Contratada: MICHELE FÁTIMA JULIANE – ME, CNPJ 50.601.086/0001-86, Objeto: Fica prorrogado o presente contrato iniciando-se em 18 de setembro de 2024 e findando-se em 18 de setembro de 2025, contemplando assim com as determinações do artigo 57 a Lei 8.666/93. Ficam automaticamente renovados os quantitativos. Fica reajustado aplicação ao valor contratual, de 3,71%, nos moldes do artigo 65 da Lei 8.666/93. Assinaturas: Silvío de Souza e Michele Fátima Juliane. Nova data de Vigência: 18/09/2024 a 18/09/2025. Data da Assinatura: 18/09/2024.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em [www.lindoeste.pr.gov.br](http://www.lindoeste.pr.gov.br) - edição 1721.

C11231754-E24

## REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MATELÂNDIA-PR  
Rua Arnaldo Busato, 151, sala 02, Centro, Matelândia-PR  
Roberto Avila Otte  
Oficial Registrador

### EDITAL PARA PARA INTIMAÇÃO DE MUTUÁRIO PARA PROCESSO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Roberto Avila Otte, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia-PR, na forma da lei, FAZ SABER, nos termos do art. 26, §4º da Lei 9.514/97, para ciência do Sr. REGINALDO DOS ANJOS, inscrito no CPF nº 036.121.459-81 e MARIA INES VERSORI CARDOSO DOS ANJOS, com endereços informados pelo credor: Rua Vicente Felsky, nº 129, unidade 01, Condomínio Residencial Canela, na cidade de Vera Cruz do Oeste-PR, e/ou Avenida Padre Anchieta, nº 00330, casa Jardim Bandeirantes em Vera Cruz do Oeste-PR, CEP 85845-000, proprietários do imóvel: Imóvel Unidade nº 01 do Condomínio Residencial Canela, com a área total de 69,54m², onde esta assentado o condomínio, a saber: Lote nº 16 da Quadra nº 27, do Loteamento Urbano Bandeirante, da Cidade de Vera Cruz do Oeste-PR, desta Comarca, matriculado sob nº 21.139 deste Ofício, relativo ao contrato de alienação fiduciária nº 0751184-1, registrado sob o R-02 da matrícula 21.139, que foi apresentado neste Registro de Imóveis, procedimento de intimação para purga de mora, envolvendo o imóvel acima referido de propriedade de Reginaldo dos Anjos e Maria Ines Versori Cardoso dos Anjos, processado nos termos do art. 26, §4º da Lei 9.514/1997. Assim fica os mutuários acima qualificados INTIMADOS, para comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Arnaldo Busato, nº 151, sala 02, Centro na cidade de Matelândia-PR, ou na agência detentora do financiamento Banco Bradesco S/A, onde deverá efetuar a purga do débito referente as parcelas pendentes, no importe de R\$. R\$ 179.793,91 (cento e setenta e nove mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e um centavos), valor atualizado até 19/09/2024 (conforme planilha emitida pelo credor), valor este sujeito a atualização monetária, juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem ao prazo deste intimação, no prazo improrrogável de 15 dias, contados da data de publicação deste edital, findo o qual, não havendo pagamento será efetuada a consolidação da propriedade em favor do credor Banco Bradesco S/A, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/97.

Matelândia, 02 de Setembro de 2024.



Roberto Avila Otte  
Oficial Registrador

C11231667-E24



### Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000  
E-mail: [prefeitura@santatereza.pr.gov.br](mailto:prefeitura@santatereza.pr.gov.br)

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA N.269/2023, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.012/2023.

RESCINDENTE: Município de Santa Tereza do Oeste

RESCINDIDA: Luz de Prata Construtora de Obras Eireli

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Rescisão Amigável Contrato de Obra Pública n.269/2023, celebrada em 14 de agosto de 2023. A presente rescisão fundamenta-se no contido na Federal Lei n.14.133/2021 em seu artigo 138 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, decorrente do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços n.012/2023.

Santa Tereza do Oeste, 26 de setembro de 2024

C11231723-E24



### MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
[www.portobarreiro.pr.gov.br](http://www.portobarreiro.pr.gov.br)

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2024-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público que realizará às 08h30min do dia 16 de outubro de 2024, Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) "Acesso Identificado", a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 36/2024, cujo objeto é o Registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, CONSERVO DE PNEUS E LAVAGENS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, bem como por solicitação via e-mail – [prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br](mailto:prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br) ou no site [www.portobarreiro.pr.gov.br](http://www.portobarreiro.pr.gov.br).

Porto Barreiro, 30 de setembro de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF  
Prefeito Municipal C11231726-E24



### MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto no §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 maio de 2020, Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021 e Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, torna pública para conhecimento dos interessados, que promoverá no período de 01 de outubro de 2024 até 31 de outubro de 2024 das 08hs00min às 17hs00min, o Chamamento Público para fins de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender o as demandas da Alimentação Escolar.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Rua das Camélias, 900, Centro de Porto Barreiro, fone: 42 3661-1237 ou solicitados através do seguinte e-mail: [prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br](mailto:prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br).

Porto Barreiro, 30 de setembro de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF  
PREFEITO MUNICIPAL C11231727-E24



### SINDICATO RURAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

Rua Miguel Smack, 2140 - Cx Postal 03 - Fone /Fax (045) 3541-1447  
CEP 85875-000 - Santa Terezinha de Itaipu - Paraná  
E-mail: [ruralsta@hotmail.com](mailto:ruralsta@hotmail.com)  
CNPJ: 75.428.738/0001-78

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDICATO RURAL de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, convoca os associados para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que fará realizar-se no dia 15 de Outubro de 2024, na sede social a Rua Miguel Smack, 2140. A Assembleia iniciará às 8:30 horas, com qualquer número de associados.

Pauta do Dia:

1º-APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO BALANÇO DE 2023

2º - ASSUNTOS GERAIS

Santa Terezinha de Itaipu, 30 Setembro de 2024.



LUIZ ANTONIO BERGAMASCO  
Presidente

C11231724-E24



### Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000  
E-mail: [prefeitura@santatereza.pr.gov.br](mailto:prefeitura@santatereza.pr.gov.br)

EXTRATO DO CONTRATO N.204/2024, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA N.017/2024.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Eletro Caf Comercio de Materiais Elétricos Ltda

OBJETO: O presente Termo tem por escopo, a Contratação de empresa para execução de extensão de rede de distribuição Elétrica de media tensão de 34,5kv, na Vila Canário, incluindo iluminação pública e materiais, de acordo com Projeto COPEL 1599187 e Memorial descritivo e demais condições definidas neste Edital de licitação.

VALOR: R\$ 179.500,00 (Cento e setenta e nove mil e quinhentos reais),

VIGENCIA: 12 (doze) meses contados da emissão da Ordem de Serviço,

EXECUÇÃO: 03 (três) meses contados da emissão da Ordem de Serviço,

Santa Tereza do Oeste, 16 de setembro de 2024.

C11231728-E24



### Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná  
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800  
[www.corbelia.atende.net](http://www.corbelia.atende.net) | CNPJ 76.208.826/0001-02

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ COMUNICA QUE:

O Edital de Pregão Eletrônico nº 60/2024, Sistema de Registro de Preços nº 68/2024 Processo Licitatório nº 193/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal no dia 24/09/2024 foi retificado, conforme dispositivos abaixo.

A íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, [www.corbelia.atende.net](http://www.corbelia.atende.net), e na Bolsa Nacional de Compras – BNC, [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Corbélia/PR, 30 de setembro de 2024.

Dangelles Decki  
Prefeito em Exercício C11231729-E24



### Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800-0001-94  
ESTADO DO PARANÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 134/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 016/2024

OBJETO: Contratação de empresa para implantação, fornecimento e instalação de luminárias em LED para atender o PÁTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, localizado na rua vereador Leonardo Ap. Dobicz e nos CANTEIROS E ROTATÓRIA localizada na Av. Brasil e Av. Paraná, no município de Anahy-PR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Até às 08:00 h (horário de Brasília) do dia 15.10.2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 09:00h do dia 15.10.2024. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Bolsa Nacional de Compras - BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). VALOR ESTIMADO: de R\$ 346.680,31 trezentos e quarenta e seis mil seiscientos e oitenta reais e trinta e um centavos). Edital disponível no site da Prefeitura [www.anahy.pr.gov.br](http://www.anahy.pr.gov.br) ou por e-mail: [licitacaoanahy.pr@gmail.com](mailto:licitacaoanahy.pr@gmail.com). INFORMAÇÕES: (45) 3249-1149. Anahy-PR, 30 de setembro de 2024.

CARLOS ANTONIO REIS  
Prefeito Municipal C11231730-E24

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PARANA  
CONSORCIO PÚBLICO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RRFO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)		Até o Período (c)		
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	100.461.773,39	100.461.773,39	14.386.024,72	14,32	50.465.678,56	50,23	49.996.094,83
RECEITAS CORRENTES	98.761.773,39	98.761.773,39	14.386.024,72	14,57	50.465.678,56	51,10	48.296.094,83
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	535.000,00	535.000,00	77.949,02	14,57	234.751,32	43,88	300.248,68
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	535.000,00	535.000,00	77.949,02	14,57	234.751,32	43,88	300.248,68
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	93.226.773,39	93.226.773,39	14.386.075,70	15,33	50.230.927,24	53,88	42.995.846,15
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	10.861,49	0,00	44.326,79	0,00	-44.326,79
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.876.013,24	13.876.013,24	854.583,44	6,16	2.252.247,39	16,30	11.613.765,85
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	79.350.760,15	79.350.760,15	13.442.630,77	16,94	47.921.353,06	60,40	31.426.407,09
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Múveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.eloteci.com.br Continuação Página: 1

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PARANA  
CONSORCIO PÚBLICO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RRFO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)		Até o Período (c)		
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	100.461.773,39	100.461.773,39	10.276.915,71	10,22	40.041.887,14	39,86	60.419.886,25
RECEITAS CORRENTES	98.291.834,48	98.291.834,48	10.276.915,71	10,46	39.247.902,06	40,05	59.043.932,42
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	535.000,00	535.000,00	77.949,02	14,57	234.751,32	43,88	300.248,68
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	535.000,00	535.000,00	77.949,02	14,57	234.751,32	43,88	300.248,68
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	93.226.773,39	93.226.773,39	14.386.075,70	15,33	50.230.927,24	53,88	42.995.846,15
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	10.861,49	0,00	44.326,79	0,00	-44.326,79
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.876.013,24	13.876.013,24	854.583,44	6,16	2.252.247,39	16,30	11.613.765,85
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	79.350.760,15	79.350.760,15	13.442.630,77	16,94	47.921.353,06	60,40	31.426.407,09
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Múveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.eloteci.com.br Continuação Página: 1

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PARANA  
CONSORCIO PÚBLICO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2.024/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RRFO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)		Até o Período (c)		
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	100.461.773,39	100.461.773,39	10.276.915,71</				

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3936 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de outubro de 2024 - Página 1 de 1

**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR**

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010  
Secretaria Municipal de Comunicação Social

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 18700**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, decreta:

Art. 1º **EXONERAR**, a partir de 01/10/2024, **EDSON ZOREK**, matrícula nº 30.705-03, do cargo de Secretário de Finanças, para o qual foi nomeado interinamente, permanecendo nomeado para o cargo de Procurador Geral do Município, símbolo D09, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º **EXONERAR**, a partir de 01/10/2024, **SIMONI SOARES DA SILVA**, matrícula nº 34.429-04, ocupante do cargo em comissão de Presidente, símbolo D09, lotada na Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, e nomeia-a a partir da mesma data, para o cargo de Secretário de Finanças, símbolo D09.

Art. 3º **REVOGAR**, a partir de 01/10/2024, a servidora **LARISSA KARLA BOEING DA SILVA**, matrícula nº 34815-01, ocupante do cargo de Agente de Transporte, designada para exercer as funções do cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Transporte, símbolo D05, e designa-a a partir da mesma data, para exercer as funções do cargo em comissão de Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, símbolo D09.

Art. 4º Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO  
Cascavel, 30 SET 2024

Laura Rossi Leite  
Secretária da Casa Civil

Vanilse da Silva Póh  
Secretária de Planejamento e Gestão

Leonardo Paranhos da Silva  
Prefeito Municipal

C11231749-E24

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3936 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de outubro de 2024 - Página 1 de 18

**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR**

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010  
Secretaria Municipal de Comunicação Social

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 18707**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro de 2023 e a Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 1º Fica aberto crédito adicional, Especial, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados, em reais:

Fonte de Recurso	2023	2024	Descrição	Valor Máximo
Especial	2550	2550	Função Municipal de Atividade de Inteligência e Controle Operacional em Monitoramento - por meio de utilização da Central de Monitoramento.	300.000,00
Suplementar	1754	1754	Função Municipal para Manutenção do IPC - FPM/IPC	117.000,00
Anulação Dotação	2222	2222	Função Municipal de Transporte	500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares dos seguintes departamentos:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias, abate relacionado, previstas na Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro de 2023, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nas seguintes dotações de recursos:

Art. 3º As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele correlacionadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.261, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 39 da Lei Municipal nº 7.578 de 17 de novembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel - Paraná, 18 de setembro de 2024

Leonardo Paranhos da Silva  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3936 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de outubro de 2024 - Página 2 de 18

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.897/0001-07  
Endereço: RUA PARANÁ, 5030 Complemento CEP: 85.810-011  
Telefone: (45) 3321-2232 Cidade: Cascavel

**DECRETO Nº 18750**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro de 2023 e a Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 1º Fica aberto crédito adicional Suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados, em reais:

Fonte de Recurso	2023	2024	Descrição	Valor Máximo
Suplementar	1754	1754	Função Municipal para Manutenção do IPC - FPM/IPC	117.000,00
Anulação Dotação	1747	1747	Função Municipal para Manutenção do IPC - FPM/IPC	117.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares dos seguintes departamentos:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias, abate relacionado, previstas na Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro de 2023, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), nas seguintes dotações de recursos:

Art. 3º As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele correlacionadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.261, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 39 da Lei Municipal nº 7.578 de 17 de novembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel - Paraná, 30 SET 2024

Leonardo Paranhos da Silva  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3936 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de outubro de 2024 - Página 3 de 18

**DECRETO Nº 18761**

FIXA OS VALORES PARA OS PROCEDIMENTOS MÉDICOS VETERINÁRIOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PROVENIENTES DO PROGRAMA SAMUCA.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica de Cascavel, considerando o processo administrativo nº 142689/2024, bem como a Comunicação Interna nº 231/2024 - SMOA.

DECRETA

Art. 1º Ficam estabelecidos os valores para os procedimentos médicos veterinários de média e alta complexidade provenientes do programa SAMUCA, conforme Decreto nº 17.933, de 29 de novembro de 2023.

Art. 2º Os valores constantes na tabela abaixo referem-se ao credenciamento de Instituições de Ensino Superior (IES), conforme edital próprio, em cumprimento ao disposto no art. 6º do Decreto nº 17.933, de 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	PROCEDIMENTO DE MÉDIA COMPLEXIDADE CONTEMPLANDO: Exames (hemograma completo, Bioquímica para avaliação de perfil renal e hepático, litíase, Coproparasitologia), Raio X, Ecocardiograma, Ultrassonografia, Internamento e Cirurgias. A conduta para o tratamento clínico do animal e de livre arbítrio do médico veterinário, conforme código de ética do médico veterinário artigo 7º inciso IV.	R\$ 677,00
02	PROCEDIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE CONTEMPLANDO: Cirurgias de quadrante torácico, Exames (hemograma completo, Bioquímica para avaliação de perfil renal e hepático, litíase, Coproparasitologia), Raio X, Ecocardiograma, Ultrassonografia, Internamento e Cirurgias. A conduta para o tratamento clínico do animal e de livre arbítrio do médico veterinário, conforme código de ética do médico veterinário artigo 7º inciso IV.	R\$ 1.433,50

Art. 3º Os valores constantes na tabela abaixo referem-se ao credenciamento de qualquer tempo por ato próprio da Administração Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor noventa dias após sua publicação.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 16.899, de 4 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 30 SET 2024

Leonardo Paranhos da Silva  
Prefeito Municipal

Alison Martins Lima  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Edson Zorek  
Procurador-Geral do Município

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
SECRETARIA DE SAÚDE  
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o estabelecimento Farmácia Drogaria - Raia Drogasil S/A, sito à Av Brasil, 9544 - Bairro Coqueiral Cascavel - PR, CNPJ 01.585.885/046-14, encontra-se devidamente cadastrado e autorizado junto ao Setor de Vigilância Sanitária Municipal, para o comércio em sua forma industrializada de venda de isotretinoina, pertencente à lista C2 da Portaria Federal nº 344/88 e Portaria Federal nº 06/99, Artigo 124, Parágrafo único.

Cascavel, 27 de setembro de 2024

Mirosalva Balak  
Secretária Municipal de Saúde

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3936 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de outubro de 2024 - Página 4 de 18

**DECRETO Nº 18762**

Nomeia os órgãos e entidades do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício de 2024 - 2026.

O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.590, de 13 de dezembro de 2023, que cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico - CMBAS, órgão colegiado, permanente, paritário, consultivo, deliberativo, formulador e fiscalizador da Política Nacional de Saneamento, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Cascavel - Paraná, bem como o Processo Administrativo nº 130982/2024;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes órgãos e entidades para o exercício de 2024-2026 do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Cascavel, Paraná:

I - órgãos governamentais:

a) Secretaria Municipal de Agricultura - SAGRI;  
b) Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA;  
c) Secretaria Municipal de Saúde - SESAU;  
d) Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - SESOP;  
e) Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC;  
f) Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE;  
g) Procuradoria de Defesa do Consumidor - PROCON.

II - entidades não governamentais e usuários do Saneamento Básico:

a) Associação Comercial e Industrial de Cascavel - ACIC;  
b) Associação de Micro e Pequenas Empresas de Cascavel - AMIC;  
c) Associação Brasileira dos Produtores Agrícolas - ABPAAG;  
d) Associação dos Engenheiros e Arquitetos - AEAC;  
e) Conselho Municipal das Associações de Moradores;

f) Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura (CREA PR), núcleo de Cascavel, Paraná;  
g) Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná Oeste - SINDUSCON/Paraná Oeste.

III - prestadores de serviços de saneamento governamental e não governamental:

a) Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar;  
b) OT Ambiental Construções e Serviços Ltda.

Art. 2º Compete ao Conselho Municipal de Saneamento Básico:

I - avaliar e emitir pareceres na formulação da Política Municipal de Saneamento Básico;  
II - elaborar em conjunto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Plano Municipal de Saneamento Básico;  
III - elaborar em conjunto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente o Plano Municipal de Gestão de Resíduos;  
IV - zelar pela defesa e promoção do saneamento;  
V - propor, formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar a Política Municipal de Saneamento, zelando pela sua execução;  
VI - cumprir e zelar pelas normas constitucionais e legais referentes ao meio ambiente, sobretudo ao Marco Legal do Saneamento Lei Federal nº 14.026/2020, bem como as Leis Estaduais e Municipais;  
VII - denunciar a autoridade competente e ao Ministério Público o descumprimento de qualquer um dos dispositivos legais previstos no item anterior;  
VIII - receber e encaminhar aos órgãos competentes as denúncias e reclamações sobre aquecimento e violação do Marco Legal do Saneamento e exigir das instâncias competentes medidas efetivas de proteção e reparação;  
IX - propor, incentivar e apoiar a adoção de posturas e práticas sociais e econômicas ambientalmente sustentáveis;  
X - propor, incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas voltadas para a manutenção e expansão do Saneamento no âmbito municipal;  
XI - propor, incentivar e apoiar a adequação das atividades e ações econômicas, sociais, urbanas e do Poder Público às imposições de equilíbrio ambiental;  
XII - recomendar, avaliar e fiscalizar os serviços prestados pelos órgãos governamentais e não governamentais referentes ao saneamento, indicando os meios práticos para os eventuais ajustes;  
XIII - elaborar, aprovar e alterar o Regimento Interno deste Conselho;  
XIV - deliberar e propor ao órgão executivo a capacitação de seus conselheiros membros;  
XV - subsidiar a elaboração de leis municipais a respeito da Aplicação do Marco Legal do Saneamento;  
XVI - realizar outras ações que considerar necessárias à promoção do Marco Legal do Saneamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 30 SET 2024

Leonardo Paranhos da Silva  
Prefeito Municipal

Alison Martins Lima  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Edson Zorek  
Procurador-Geral do Município

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3936 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de outubro de 2024 - Página 5 de 18

**DECRETO Nº 18763**

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 17.808, de 2 de outubro de 2023, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cascavel para o exercício de 2023 - 2027.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cascavel, considerando a Lei Municipal nº 6.973, de 11 de abril de 2019, bem como o Protocolo Administrativo nº 111143/2024;

Art. 1º Fica alterado o item 2, do inciso IX, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 17.808, de 2 de outubro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º -

IX - Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM;

Art. 2º Fica alterada a redação dos incisos X, XI do art. 1º, do Decreto Municipal nº 17.808, de 2 de outubro de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º -

X - Secretaria Municipal da Casa Civil:

1. Titular: Maria Patricia Vaz de Miranda;

XI - Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDETEC;

2. Suplente: Silvana Cristiane Sotomayor;

XII - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade - SESPPRO:

1. Titular: Cleamir da Silva Leite Sturzebecher;

2. Suplente: Rafael Ferreira de Souza"

Art. 3º Fica alterada a alínea "a" do inciso III, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 17.808, de 2 de outubro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º -

III - representantes do segmento das Entidades Assinantes:

1. Suplente: Bruna Caroline de Lima Schimberg; Suplente: Maria Cristina da Cruz.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 30 SET 2024

Leonardo Paranhos da Silva  
Prefeito Municipal

Mirosalva Balak  
Secretária Municipal de Saúde

Edson Zorek  
Procurador-Geral do Município

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3936 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de outubro de 2024 - Página 6 de 18

**DECRETO Nº 18765**

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 16.875, de 9 de junho de 2022, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação de Cascavel.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cascavel, considerando a Lei Municipal nº 5.694, de 23 de dezembro de 2010, o Decreto Municipal nº 16.875, de 9 de junho de 2022, o Ofício nº 242/2024-CME, bem como, o Processo Administrativo nº 142382/2024.

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a alínea "a" do inciso V, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 16.875, de 9 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º -

V - Representante das Instituições de Educação Superior Privadas:

a) Titular: Leonardo Paranhos da Silva - Presidente Ricardo Romano"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 30 SET 2024

Leonardo Paranhos da Silva  
Prefeito Municipal

Marcia Aparecida Balmi  
Secretária Municipal de Educação

Edson Zorek  
Procurador-Geral do Município

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3936 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de outubro de 2024 - Página 7 de 18

**DECRETO Nº 18766**

Dispõe sobre a alteração de dispositivos do Decreto Municipal nº 17.892, de 20 de novembro de 2023, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Transporte Escolar - COMUTE, para o mandato 2023/2025.

O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica de Cascavel, considerando a Lei Municipal nº 6.627, de 27 de julho de 2016, e a solicitação do Comitê Municipal de Transporte Escolar, conforme Processo Administrativo nº 139092/2024.

DECRETA

Art. 1º Altera-se a alínea "b" do inciso II, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 17.892, de 20 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º -

b) Suplente: Sandra Maria Soares Chiodussi."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 30 SET 2024

Leonardo Paranhos da Silva  
Prefeito Municipal

Marcia Aparecida Balmi  
Secretária Municipal de Educação

Edson Zorek  
Procurador-Geral do Município

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa para a realização de serviços de Lavagem e Desinfecção de Roupas Hospitalares das Unidades de Pronto Atendimento Brasília, Veneza e Tancredo Neves, SIATE, CAPS II, CAE, CEO, STSE, CEDIP e PAID.

Sessão Pública: 16 de outubro de 2024 às 09h00min Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por Item Valor Total da Licitação: R\$ 761.702,40. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascaavel.atende.net. Cascavel/PR, 27 de setembro de 2024. Solange Neil Graffunder, (a).

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3936 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de outubro de 2024 - Página 7 de 18

**DECRETO Nº 18767**

Acrescenta e dá nova redação a dispositivos do Decreto nº 16.379, de 16 de setembro de 2021.

O Prefeito de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58, da Lei Orgânica de Cascavel;

Considerando a necessidade de regulamentar e esclarecer os procedimentos administrativos pertinentes à aplicação de recursos do Fundo Municipal de Infância e Adolescência - FIA Municipal - quando oriundos de fontes externas, como Fundos Estaduais e Federais dos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculados a Planos de Trabalho e Aplicação que exigem conta específica e que tratam de ações que não são atribuições institucionais da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, nos termos da legislação de Organização Administrativa do Município de Cascavel, no intuito de garantir a observância do princípio constitucional da eficiência da Administração Pública Municipal;

Considerando os princípios orçamentários da especificação, especialização ou discriminação, clareza, programação, bem como da existência ou realismo orçamentário, a fim assegurar a programação, a execução e o controle na execução orçamentária, bem como a ampla e ampla a Processo Administrativo nº 131636/2024.

DECRETA

Art. 1º Acrescenta-se o art. 5º-A ao Decreto nº 16.379, de 16 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º-A. Nos casos de recursos oriundos de fontes externas, como Fundos Estaduais e Federais dos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculados a Planos de Trabalho e Aplicação que exigem conta específica, compete exclusivamente à Secretaria Municipal de Assistência Social, em termos da legislação de Organização Administrativa do Município de Cascavel, no intuito de garantir a observância do princípio constitucional da eficiência da Administração Pública Municipal.

I - promover a abertura de viabilidade técnica e financeira;

II - solicitar ao CMOCA o deferimento para análise em caso de viabilidade e firmar Termo de Compromisso com o CMOCA. Em caso de inabilidade de abertura, apresentar justificativa e motivos para deferimento do CMOCA;

III - gerir e executar a aplicação dos recursos, por meio de prestação orçamentária, bem como a execução e manutenção das ações previstas no Plano de Trabalho e Aplicação;

IV - monitorar e prestar contas junto ao CMOCA e ao órgão concedente do recurso, nos sistemas específicos e conforme os prazos estabelecidos nas normativas que regulamentam a execução do recurso."

Art. 2º O Decreto Municipal nº 16.379, de 16 de setembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º -

III - Fica revogada a alínea "a" do inciso III do art. 5º-A deste Decreto."

"Art. 12. (...) -

XVII - as construções, ampliações e reformas dos Espaços de Funcionamento de Entidades não governamentais e unidades governamentais, exceto nos casos em que trata o art. 5º-A deste Decreto."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 30 SET 2024

Leonardo Paranhos da Silva  
Prefeito Municipal

Rosely Teresinha Vasceli  
Secretária de Assistência Social

Edson Zorek  
Procurador-Geral do Município

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3936 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de outubro de 2024 - Página 8 de 18

**DECRETO Nº 18764**

Altera a condição de bem de uso comum do povo o imóvel que especifica.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a Lei Municipal nº 6.697, de 23 de fevereiro de 2017, bem como, o Processo Administrativo nº 45.872/2024.

DECRETA

Art. 1º Fica alterada na classificação de bem público de uso comum do povo para compra a casa da Rua Amarel, o imóvel de Matrícula nº 72.145 do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel - Paraná, Lote nº 209-B-1-B do 11º Perímetro do Imóvel São Francisco do Lopi, com área de 835,42 m² (oitocentos e trinta e cinco metros e quarenta centímetros quadrados) oriundo do desmembramento aprovado sob protocolo nº 5735-PT-CVI-DEU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 30 SET 2024

Leonardo Paranhos da Silva  
Prefeito Municipal

Vanilse da Silva Póh  
Secretária de Planejamento e Gestão

Edson Zorek  
Procurador-Geral do Município

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3936 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de outubro de 2024 - Página 9 de 18

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 116/2024**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE ALVARÁ

Peço presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel, com fundamento na legislação tributária, em especial os dispositivos dos artigos 7º, 39, 50, 117, 235, 268, 293, 273 e 283, parágrafo único do Código Tributário Municipal - LC 03/12/2001 e alterações, CONSIDERANDO que não foi possível a NOTIFICAÇÃO pessoal, via postal, eu e sua, por procurador dos contribuintes abaixo relacionados - NOTIFICA E EFETIVA A SUSPENSÃO/BAIXA DA INSCRIÇÃO INTIMA-SE e contribuinte a requerer a regularização de sua inscrição no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação, ou apresentar Impugnação/Recurso/Defesa no mesmo prazo, nos termos da legislação municipal, artigo 3º da Lei Complementar 92/2017.

Empresa/Contribuinte	C.N.P.J.	Categoria Municipal	Processo	Situação
SEIBERT & SANTANA LTDA	08.889.245/0001-23	0783700	89349/2024	SUSPENSO
J SCHMITZ ME	09.792.637/0001-17	6935800	89356/2024	SUSPENSO
OSIWA C. BELZ INOVIS	09.552.366/0001-60	7025500	89367/2024	SUSPENSO
JOAO BATISTA CATALANO & CIA LTDA	10.533.520/0001-84	7114000	89373/2024	SUSPENSO
ANALDO BITECH/COMPT DA SILVA & CIA LTDA	09.010.184/0001-45	7017400	89378/2024	SUSPENSO
AMARALDO JOSE FREIRE & CIA LTDA	07.230.633/0001-83	6542600	89384/2024	SUSPENSO
CLODDALDO FIGGERS	09.160.451/0001-60	6843700	96233/2024	SUSPENSO
ISOVEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	85.016.186/0001-20	5615700	96305/2024	SUSPENSO
ZBYWICKI & ADZYBICKI LTDA	06.009.385/0001-15	6279000	96315/2024	SUSPENSO
KAMINSKI FORNECIMENTA LTDA	04.427.754/0001-83	5080500	96326/2024	SUSPENSO
TOPPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	14.788.023/0001-37	6052700	96330/2024	BAIXADO
EUALDO NUNES DOS SANTOS	04.373.458/0001-75	3288600	96336/2024	SUSPENSO
ALUMAT COMERCIO DE GAS LTDA	14.723.834/0001-30	8005000	96340/2024	SUSPENSO
MJT SILVA & CIA LTDA	04.071.176/0001-70	6736600	96342/2024	SUSPENSO
V F BAHLS	05.757.100/0001-00	6202600	96352/2024	SUSPENSO
CLODDALDO DE LENTO & CIA LTDA	82.064.592/0001-04	4046500	96383/2024	SUSPENSO
REDE UNIDADES DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA	07.104.067/0001-63	3398400	96370/2024	SUSPENSO
AGROFAC. INSUMOS AGRICOLAS LTDA	11.094.566/0001-92	4307700	96379/2024	SUSPENSO
STUDIO SOUND/INSTAUMENTOS MUSICAIS LTDA	00.930.907/0001-50	8045200	96381/2024	SUSPENSO
NICHEITI RESTAURANTE LTDA	29.708.132/0001-54	63011100	96397/2024	SUSPENSO
JOSE DE SOUZA - EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	09.229.623/0001-16	6889100	96404/2024	SUSPENSO
RUDINEI ANTONIO PUTTKAMER & CIA LTDA	02.610.234/0001-86	5361000	96407/2024	SUSPENSO
RUI KAMINSKI ALVES	10.247.689/0001-10	7180500	146733/2024	SUSPENSO

Cascavel-PR, 30 de setembro de 2024.

Assinatura: Rafael Magalhães  
Assessor Especial de Planejamento Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3936 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de outubro de 2024 - Página 10 de 18

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL - CONCORRÊNCIA Nº 016/2024/PN Nº 009**  
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº BRA-26/2020 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CASCAVEL - PDUJ DE CASCAVEL (PROFONPLATA)

**OBJETO DA LICITAÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE BIÂNIO NAS RUAS FLAMBOYANT E PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA**

Comunica-se aos interessados que em virtude de alteração no edital, fica PRORROGADA a sessão de abertura da licitação para o dia 12 de novembro de 2024 às 14h00min. O Edital de licitação retificado encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores - Licitações).

Cascavel-PR, 30 de setembro de 2024.

Assinatura: Leonardo Paranhos da Silva  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3936 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de outubro de 2024 - Página 11 de 18

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 - (registro de preços) Aquisição de medicamentos manipulados em atendimento às Unidades de Saúde do Município de Cascavel/PR, e adjudicação do objeto às empresas: ADA BERTOLUCCI LOPES ME, no item 3, no valor total de R\$ 2.196,00 (dois mil e cento e noventa e seis reais); ELIAH FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, nos itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, no valor total de R\$ 23.505,34 (vinte e três mil, quinhentos e cinco reais e trinta e quatro centavos); FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA - ME, no item 10, no valor total de R\$ 979,16 (novecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos); Cascavel/PR, 20 de setembro de 2024. Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

**QUINTO TERMO**  
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 17/2022 - SEMED.  
Dispensa por Justificativa nº 39/2022.  
Local: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.  
Objeto: Em cumprimento à Requisição nº 442/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, por meio desse apostilamento, corrige-se o valor mensal da locação do imóvel em que funciona o EJA, CAS e CAP, de acordo com o Índice Geral de Preços - Mercado, aplicado ao contrato pela edição do 2º Termo Aditivo contratual.  
VALOR MENSAL ATUAL: R\$ 17.876,98 (Dezesseis mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos).  
VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 18.558,52 (Dezoito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).  
ÍNDICE APLICADO: 3,812368%.

Cascavel/PR, 27 de Agosto de 2024.

Assinatura: Leonardo Paranhos da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3936 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de outubro de 2024 - Página 12 de 18

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024 - (registro de preços) Aquisição de pulseiras de identificação de pacientes e etiquetas adesivas para os pacientes atendidos nas Unidades de Pronto Atendimento e serviços pertencente à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cascavel, e adjudicação do objeto à empresa: C.F. LAZZARIN INDUSTRIA E COMERCIO DE ADESIVOS LTDA, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, no valor total de R\$ 87.420,75 (oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e cinco centavos). Cascavel/PR, 20 de setembro de 2024. Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 590/2024**  
Pregão Eletrônico Nº 025/2024  
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Ballak, por intermédio do Sr. Prefeito Leonardo Paranhos da Silva.  
CONTRATADA: BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ 21.438.123/0001-89, Rua Severino Augusto Pretto, nº 5, S/4, Sala 02, Santo Antão, Encantados/RS - CEP 95660-000, representada por Rafaela Casagrande Galloito.  
OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de Execução Aquisição de medicamentos básicos - líquidos e semissólidos, em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde do Município de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	UNID	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
6	IMQUIMODE 50MG/ML CREME - SACHÊ COM 0,25 G	FARMOQUIMICASCH	518	12,04	6.236,72	

Valor total: R\$ 6.236,72 (Seis mil e duzentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos).  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 27 de setembro de 2024.  
ASSINATURA: Miroslau Ballak  
Leonardo Paranhos da Silva  
Rafaela Casagrande Galloito

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3936 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de outubro de 2024 - Página 13 de 18

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024 - (registro de preços) Aquisição de materiais de limpeza para o Município de Cascavel/PR, e adjudicação do objeto às empresas: ADRIANA DE MOURA LIMA, no item 3, no valor total de R\$ 2.196,00 (dois mil e cento e noventa e seis reais); ELIAH FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, nos itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, no valor total de R\$ 23.505,34 (vinte e três mil, quinhentos e cinco reais e trinta e quatro centavos); FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA - ME, no item 10, no valor total de R\$ 979,16 (novecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos); Cascavel/PR, 20 de setembro de 2024. Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 590/2024**  
Pregão Eletrônico Nº 025/2024  
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Ballak, por intermédio do Sr. Prefeito Leonardo Paranhos da Silva.  
CONTRATADA: BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ 21.438.123/0001-89, Rua Severino Augusto Pretto, nº 5, S/4, Sala 02, Santo Antão, Encantados/RS - CEP 95660-000, representada por Rafaela Casagrande Galloito.  
OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de Execução Aquisição de medicamentos básicos - líquidos e semissólidos, em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde do Município de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	UNID	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
4	AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 150ML - BR0271111	CIMED	UND	21.600	4,29	92.664,00
12	SUBESNOIDA 32MG/DOSE SUSPENSÃO EM SPRAY NASAL LEGRAND	FR	12.960	9,69	125.582,40	
14	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 30ML - BRAINFARMAFR	FR	32.400	2,06	66.744,00	

Valor total: R\$ 284.990,40 (Duzentos e oitenta e quatro mil e novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 27 de setembro de 2024.  
ASSINATURA: Miroslau Ballak  
Leonardo Paranhos da Silva  
Edvar Szymanski

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3936 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de outubro de 2024 - Página 12 de 18

**TERCEIRO TERMO**  
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 224/2023  
Pregão Eletrônico nº 123/2023  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Contratada: GDC GESTÃO DE CONTRATOS E CLIMATIZAÇÃO LTDA  
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 247/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Gestão de Insumos, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações principais 2456 e 2457, elementos 3339039 e 3339039 e subelementos 333903025 e 333903917.

Cascavel/PR, 25 de setembro de 2024

Assinatura: Miroslau Ballak  
Secretário Municipal de Saúde

Assinatura: Leonardo Paranhos da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3936 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de outubro de 2024 - Página 13 de 18

**DÉCIMO SEXTO TERMO**  
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2022  
Pregão Eletrônico nº 94/2022  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Contratada: TRANSTUSA TRANSPORTE SANTA TERESA EIRELI  
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 6932/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 705, elemento 3339032 e subelemento 333903205.

Cascavel/PR, 25 de setembro de 2024

Assinatura: Miroslau Ballak  
Secretário Municipal de Saúde

Assinatura: Leonardo Paranhos da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3936 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de outubro de 2024 - Página 14 de 18

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 539/2024**  
Pregão Eletrônico Nº 032/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.  
CONTRATADA: MAX - FER TOOLS COMERCIAL LTDA, CNPJ 54.793.517/0001-04, Avenida Guilherme Cotching, N.º 587, Vila Maria, São Paulo/SP CEP 021.130-111. Neste ato representado por Gabriel Monteiro Martinez.  
OBJETO: Aquisição de material de construção para os diversos órgãos da Administração Pública. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtd	Valor Unit. (R\$)	Total
26	BROCA DE AÇO WIDEA ØMM PARA CONCRETO	FERTAK	UND	182	R\$2,82	R\$513,24
44	DISCO DE CORTE APTA PARA CONCRETO, ASFALTO, FERRO, AÇO GRANITO, MÁRMORE, PEDRA E AÇULÃO DIAMETRO 300MM, ESPESSURA 2,0MM, DIAMETRO CENTRAL 26,4MM	HESSEN	UND	174	R\$174,97	R\$30.444,78
46	ELETRODO 2,5MM SERIALALFA	VONDER	KG	185	R\$13,38	R\$2.475,30
47	ELETRODO 2,5MM USO INOX	CIFARELLI	KG	55	R\$66,28	R\$3.645,40
158	MOLA AGRÉRIA PARA PORTA LATE 8 X 8 X 1 DE LACUSTRO	VONDER	UND	85	R\$84,98	R\$7.224,23
168	APLICADOR DE SILICONE 300 GR EM PASTILAS	FERTAK	UND	120	R\$12,45	R\$1.494,00

Valor Total: R\$ 46.050,96 (quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e seis centavos).  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 30 de setembro de 2024.  
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva  
Gabriel Monteiro Martinez

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3936 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de outubro de 2024 - Página 15 de 18

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2024

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024 - (registro de preços) Aquisição de materiais de limpeza para o Município de Cascavel/PR, e adjudicação do objeto às empresas: CONSTRUBES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no item 1, no valor total de R\$ 3.161.300,00 (três milhões, cento e sessenta e um mil e trezentos reais). Cascavel/PR, 27 de setembro de 2024. Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 600/2024**  
Pregão Eletrônico Nº 042/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.  
CONTRATADA: NOVA - SOLUÇÕES EM SAÚDE E ESPORTES LTDA, CNPJ 39.778.426/0001-06, Rua José Furlan, nº 340, Jardim Canadá, Assis/SP, CEP 19.901-040. Neste ato representado por Renata Valero.  
OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de serviços de arbitragem esportiva para jogos, torneios e campeonatos organizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Unid	Qtd	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
3	SERVICO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE FUTSAL PARA JOGOS DIA	200		R\$900,00	R\$180.000,00
4	SERVICO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE FUTEBOL PARA JOGOS DIA	100		R\$290,00	R\$29.000,00
9	SERVICO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE VOLEI DE PRAIA PARA DIA	30		R\$820,00	R\$24.600,00
10	JOGOS ESCOLARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXO	30		R\$275,00	R\$8.250,00
18	SERVICO DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE FUTEBOL PARA JOGOS ESCOLARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXO	100		R\$300,00	R\$30.000,00
19	CAMPEONATOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXO	40		R\$280,00	R\$11.200,00

Valor Total: R\$ 338.050,00 (cento e trinta e nove mil e trezentos e cinquenta reais).  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 30 de setembro de 2024.  
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva  
Renata Valero

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3936 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de outubro de 2024 - Página 14 de 18

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024 - (registro de preços) Aquisição de pulseiras de identificação de pacientes e etiquetas adesivas para os pacientes atendidos nas Unidades de Pronto Atendimento e serviços pertencente à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cascavel, e adjudicação do objeto à empresa: C.F. LAZZARIN INDUSTRIA E COMERCIO DE ADESIVOS LTDA, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, no valor total de R\$ 87.420,75 (oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e cinco centavos). Cascavel/PR, 20 de setembro de 2024. Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 587/2024**  
Pregão Eletrônico Nº 025/2024  
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Ballak, por intermédio do Sr. Prefeito Leonardo Paranhos da Silva.  
CONTRATADA: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 26.099.337/0001-00, Av. Atílio Fontana, nº 3363, Bairro pinheirinho, Francisco Beltrão/PR - CEP 95803-025, representada por Neuza Aparecida Ribeiro Lazzari.  
OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de Execução Aquisição de medicamentos básicos - líquidos e semissólidos, em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde do Município de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	UNID	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
32	OXIDO DE ZINCO 150MG/0,4 PALMÍMATO DE RETINOL 5.000Ug (UI) A - BELFARTB	6.480	4,10	26.568,00		

Valor total: R\$ 26.568,00 (Vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais).  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 27 de setembro de 2024.  
ASSINATURA: Miroslau Ballak  
Leonardo Paranhos da Silva  
Neuza Aparecida Ribeiro Lazzari

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3936 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de outubro de 2024 - Página 14 de 18

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 582/2024

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 582/2024 - (registro de preços) Aquisição de pulseiras de identificação de pacientes e etiquetas adesivas para os pacientes atendidos nas Unidades de Pronto Atendimento e serviços pertencente à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cascavel, e adjudicação do objeto à empresa: C.F. LAZZARIN INDUSTRIA E COMERCIO DE ADESIVOS LTDA, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, no valor total de R\$ 87.420,75 (oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e cinco centavos). Cascavel/PR, 20 de setembro de 2024. Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 590/2024**  
Pregão Eletrônico Nº 025/2024  
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Ballak, por intermédio do Sr. Prefeito Leonardo Paranhos da Silva.  
CONTRATADA: BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ 21.438.123/0001-89, Rua Severino Augusto Pretto, nº 5, S/4, Sala 02, Santo Antão, Encantados/RS - CEP 95660-000, representada por Rafaela Casagrande Galloito.  
OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de Execução Aquisição de medicamentos básicos - líquidos e semissólidos, em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde do Município de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	UNID	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
5	VITAMINA A (ACETATO DE RETINOL) 50.000UI/ML + VITAMINA D3 BRAINFARMAFR	30.780	4,2617	131.175,126		
17	QUAC (MIRANOL GLOMERATA SPRENOL) 35MG/ML EQUIVALENTE ANATULAB	UND	208.080	2,08	58.687,20	

Valor total: R\$ 189.862,33 (Centos e oitenta e nove mil e oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos).  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 30 de setembro de 2024.  
ASSINATURA: Miroslau Ballak  
Leonardo Paranhos da Silva  
Elicio Luis Bordignon

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3936 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

01º de outubro de 2024 - Página 17 de 18

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 582/2024

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 582/2024 - (registro de preços) Aquisição de pulseiras de identificação de pacientes e etiquetas adesivas para os pacientes atendidos nas Unidades de Pronto Atendimento e serviços pertencente à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cascavel, e adjudicação do objeto à empresa: C.F. LAZZARIN INDUSTRIA E COMERCIO DE ADESIVOS LTDA, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, no valor total de R\$ 87.420,75 (oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e cinco centavos). Cascavel/PR, 20 de setembro de 2024. Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 575/2024**  
Pregão Eletrônico Nº 025/2024  
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Ballak, por intermédio do Sr. Prefeito Leonardo Paranhos da Silva.  
CONTRATADA: SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - CNPJ 28.643.000/0001-95, Av. Adão Weiker, nº 104, Centro, Barão de Cotegipe/RS - CEP 99740-000, representada por Vanja Szymanski.  
OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de Execução Aquisição de medicamentos básicos - líquidos e semissólidos, em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde do Município de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	UNID	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
22	VITAMINA A (ACETATO DE RETINOL) 50.000UI/ML + COSMED	FR	10.260	4,93	50.581,80	
31	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL - BRAINFARMAFR	FR	10.800	2,33	25.164,00	

Valor total: R\$ 75.745,80 (Setenta e cinco mil e setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 30 de setembro de 2024.  
ASSINATURA: Miroslau Ballak  
Leonardo Paranhos da Silva  
Vanja Szymanski

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 39

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3936 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
01º de outubro de 2024 - Página 18 de 18

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 11/2024**  
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Concorrência nº 11/2024. Contratação de empresa para realização de reforma em atendimento a USF Tio Zaca, e adjudicação do objeto à empresa: EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, no item 1, no valor total de R\$ 158.800,00 (cento e cinquenta e oito mil e oitocentos reais). Cascavel/PR, 20 de setembro de 2024. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

**FUNDETEC**

**SEGUNDO TERMO**  
APOSTILAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2024  
Pregão Eletrônico 41/2023 - Processo 64/2023  
Contratante: PARQUE DE AGROINOVAÇÃO FUNDETEC  
Contratada: PRIMEIRA AÇÃO VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA  
Objeto: Em cumprimento ao solicitado pela Diretoria da Fundetec, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 1136 - ação 2108 - subelemento 33390399999.

Cascavel/PR, 30 de setembro de 2024.  
Rafael Valério Torietto  
Diretor do Parque de Agroinovação Fundetec

**IPC**

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC**  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024  
OBJETO: Aquisição de mobiliário e confecção de móveis planejados para estruturação da nova Sede do Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos documentos desta contratação.  
SESSÃO PÚBLICA: 14 de outubro de 2024 às 09h00min. Local: www.029.br/compras\_USG\_Nº 928371  
Tipo: Menor Preço (Nova Lei de Licitações) por lote. Valor total da Licitação: R\$ 316.537,64. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 30 de setembro de 2024. Tales Riedi Guilherme, Presidente do IPC.

**TRANSITAR**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**  
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO Nº 02/2023  
Dispensa de Licitação nº 16/2022  
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.632/0001-76, com sede na rua Eracim n.º 1436, Centro, Cascavel/PR, CEP: 85912-260, neste ato representado por sua Presidente Sra. Simoni Soares da Silva.  
Contratada: Empresa RAIZEN S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.453.598/0001-23, sediada à Avenida Afonso Arinos de Melo Franco, nº 222, Sala 321, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro RJ, CEP: 22.631-45, através de seus representantes legais, o Sr. Leonardo Aciole Campelo, e Sr. Valeska Eloy Gadelha.  
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso nº 02/2023, nos termos da Cláusula Segunda.  
Vigência: 30/09/2024 até 30/09/2025  
Firmado em: 24 de setembro de 2024.  
Assinatura: Simoni Soares da Silva  
Tales Santana Martins Costa  
Valeska Eloy Gadelha

C11231750-E24

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

**CISOP** **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**  
CNPJ: 00.944.673/0001-08  
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR  
Fone: 45 3220-4850  
Site: www.cisop.com.br

**AME PARANÁ**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 38/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019  
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP  
CNPJ: 00.944.673/0001-08  
CONTRATADO: LABORATÓRIO PARANALISES CENTER LTDA  
CNPJ: 08.394.005/0001-58  
QUARTO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO 24/09/2024 A 24/12/2024  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e ALEX BIANCHINI SIMON

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 42/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019  
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP  
CNPJ: 00.944.673/0001-08  
CONTRATADO: INSTITUTO DO CORAÇÃO DE CASCAVEL LTDA  
CNPJ: 78.681.749/0001-39  
TERCEIRO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO 30/09/2024 A 30/12/2024  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e MANOEL ESTRELA OBREGON JUNIOR

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 132/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019  
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP  
CNPJ: 00.944.673/0001-08  
CONTRATADO: ÓCULOS ÓCULOS COMÉRCIO LTDA - ME  
CNPJ: 22.086.918/0001-38  
TERCEIRO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO 30/09/2024 A 30/12/2024  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e TATIANA LUZIA MENEGOL KUCMANSKI

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 174/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019  
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP  
CNPJ: 00.944.673/0001-08  
CONTRATADO: INSPIRAR CLÍNICA MÉDICA LTDA  
CNPJ: 50.111.471/0001-45  
SEGUNDO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO 30/09/2024 A 30/12/2024  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e EMERSON BOLSONARO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 61/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019  
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP  
CNPJ: 00.944.673/0001-08  
CONTRATADO: KARLA VERGINIA RIBEIRO PSICOLOGIA  
CNPJ: 38.341.089/0001-22  
QUARTO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO 01/10/2024 A 01/12/2024  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e KARLA VERGINIA RIBEIRO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 71/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019  
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP  
CNPJ: 00.944.673/0001-08  
CONTRATADO: BIOMAGISTRA CLÍNICA MÉDICA EM ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA  
CNPJ: 04.723.784/0001-37  
QUARTO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO 08/10/2024 A 08/12/2024  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e EMERSON DA SILVA MACHADO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 305/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019  
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP  
CNPJ: 00.944.673/0001-08  
CONTRATADO: LABORATÓRIO OIKAWA  
CNPJ: 33.472.302/0001-11  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO 23/10/2024 A 23/12/2024  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e RICARDO TEIICHI COSTA OIKAWA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 275/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019  
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP  
CNPJ: 00.944.673/0001-08  
CONTRATADO: JACKES DOUGLAS SZEKUT CONSULTORIA  
CNPJ: 32.927.191/0001-28  
NONO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO 08/10/2024 A 08/12/2024  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e JACKES DOUGLAS SZEKUT

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 157/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019  
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP  
CNPJ: 00.944.673/0001-08  
CONTRATADO: UNITOM – UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/S LTDA  
CNPJ: 02.308.397/0001-09  
QUARTO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO 28/10/2024 A 28/12/2024  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e STENIO HENRIQUE DE SOUZA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 327/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023  
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP  
CNPJ: 00.944.673/0001-08  
CONTRATADO: FCS – SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI  
CNPJ: 19.283.935/0001-50  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO 25/10/2024 A 25/12/2024  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e FABIANE COCCO SALVADEGO DOS SANTOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**  
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.  
CONTRATADO: DE CARVALHO COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 27.955.498/0001-00.  
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP  
VALOR TOTAL: R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)  
VIGÊNCIA: 27/09/2024 a 27/09/2025  
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2024  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e CLAUDIO VINICIUS DE CARVALHO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**  
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.  
CONTRATADO: PERIN OTICAS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 54.303.523/0001-36.  
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP  
VALOR TOTAL: R\$100.000,00 (cem mil reais)  
VIGÊNCIA: 27/09/2024 a 27/09/2025  
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2024  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e CLAUDEMIR PERIN

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**  
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.  
CONTRATADO: ALEX BIANCHINI SIMON LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 35.822.867/0001-07.  
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP  
VALOR TOTAL: R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)  
VIGÊNCIA: 30/09/2024 a 30/09/2025  
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e ALEX BIANCHINI SIMON

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**  
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.  
CONTRATADO: ALEX BIANCHINI SIMON LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 35.822.867/0001-07.  
OBJETO: PROCEDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR DE MÉDIA E BAIXA COMPLEXIDADE  
VALOR TOTAL: R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)  
VIGÊNCIA: 30/09/2024 a 30/09/2025  
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e ALEX BIANCHINI SIMON

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**  
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.  
CONTRATADO: VIVA BEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 12.286.718/0001-75.  
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP  
VALOR TOTAL: R\$300.000,00 (trezentos mil reais)  
VIGÊNCIA: 30/09/2024 a 30/09/2025  
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e CRISTINA MARIA ESCHER HUNSCH

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**  
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.  
CONTRATADO: VIVA BEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 12.286.718/0001-75.  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO CONVÊNIO QUALICIS – PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE  
VALOR TOTAL: R\$300.000,00 (trezentos mil reais)  
VIGÊNCIA: 30/09/2024 a 30/09/2025  
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e CRISTINA MARIA ESCHER HUNSCH

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**  
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.  
CONTRATADO: CLÍNICA FREITAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 17.066.394/0001-83.  
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP  
VALOR TOTAL: R\$300.000,00 (trezentos mil reais)  
VIGÊNCIA: 30/09/2024 a 30/09/2025  
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e RODRIGO LUNELLI DE FREITAS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**  
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.  
CONTRATADO: VIVA BEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 12.286.718/0001-75.  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO CONVÊNIO QUALICIS – PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE  
VALOR TOTAL: R\$300.000,00 (trezentos mil reais)  
VIGÊNCIA: 30/09/2024 a 30/09/2025  
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e CRISTINA MARIA ESCHER HUNSCH

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**  
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.  
CONTRATADO: VIVA BEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 12.286.718/0001-75.  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO CONVÊNIO QUALICIS – PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE  
VALOR TOTAL: R\$300.000,00 (trezentos mil reais)  
VIGÊNCIA: 30/09/2024 a 30/09/2025  
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e CRISTINA MARIA ESCHER HUNSCH

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**  
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.  
CONTRATADO: VIVA BEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 12.286.718/0001-75.  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO CONVÊNIO QUALICIS – PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE  
VALOR TOTAL: R\$300.000,00 (trezentos mil reais)  
VIGÊNCIA: 30/09/2024 a 30/09/2025  
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e CRISTINA MARIA ESCHER HUNSCH

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**  
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.  
CONTRATADO: VIVA BEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 12.286.718/0001-75.  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO CONVÊNIO QUALICIS – PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE  
VALOR TOTAL: R\$300.000,00 (trezentos mil reais)  
VIGÊNCIA: 30/09/2024 a 30/09/2025  
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e CRISTINA MARIA ESCHER HUNSCH

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**  
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.  
CONTRATADO: VIVA BEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 12.286.718/0001-75.  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO CONVÊNIO QUALICIS – PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE  
VALOR TOTAL: R\$300.000,00 (trezentos mil reais)  
VIGÊNCIA: 30/09/2024 a 30/09/2025  
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e CRISTINA MARIA ESCHER HUNSCH

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**  
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.  
CONTRATADO: VIVA BEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 12.286.718/0001-75.  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO CONVÊNIO QUALICIS – PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE  
VALOR TOTAL: R\$300.000,00 (trezentos mil reais)  
VIGÊNCIA: 30/09/2024 a 30/09/2025  
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e CRISTINA MARIA ESCHER HUNSCH

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**  
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.  
CONTRATADO: VIVA BEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 12.286.718/0001-75.  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO CONVÊNIO QUALICIS – PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE  
VALOR TOTAL: R\$300.000,00 (trezentos mil reais)  
VIGÊNCIA: 30/09/2024 a 30/09/2025  
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e CRISTINA MARIA ESCHER HUNSCH

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**  
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.  
CONTRATADO: VIVA BEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 12.286.718/0001-75.  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO CONVÊNIO QUALICIS – PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE  
VALOR TOTAL: R\$300.000,00 (trezentos mil reais)  
VIGÊNCIA: 30/09/2024 a 30/09/2025  
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e CRISTINA MARIA ESCHER HUNSCH

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**  
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.  
CONTRATADO: VIVA BEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 12.286.718/0001-75.  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO CONVÊNIO QUALICIS – PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE  
VALOR TOTAL: R\$300.000,00 (trezentos mil reais)  
VIGÊNCIA: 30/09/2024 a 30/09/2025  
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e CRISTINA MARIA ESCHER HUNSCH

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**  
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.  
CONTRATADO: VIVA BEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 12.286.718/0001-75.  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO CONVÊNIO QUALICIS – PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE  
VALOR TOTAL: R\$300.000,00 (trezentos mil reais)  
VIGÊNCIA: 30/09/2024 a 30/09/2025  
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e CRISTINA MARIA ESCHER HUNSCH

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**  
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.  
CONTRATADO: VIVA BEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 12.286.718/0001-75.  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO CONVÊNIO QUALICIS – PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE  
VALOR TOTAL: R\$300.000,00 (trezentos mil reais)  
VIGÊNCIA: 30/09/2024 a 30/09/2025  
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e CRISTINA MARIA ESCHER HUNSCH

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**  
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.  
CONTRATADO: VIVA BEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 12.286.718/0001-75.  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO CONVÊNIO QUALICIS – PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE  
VALOR TOTAL: R\$300.000,00 (trezentos mil reais)  
VIGÊNCIA: 30/09/2024 a 30/09/2025  
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e CRISTINA MARIA ESCHER HUNSCH

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**  
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.  
CONTRATADO: VIVA BEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 12.286.718/0001-75.  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO CONVÊNIO QUALICIS – PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE  
VALOR TOTAL: R\$300.000,00 (trezentos mil reais)  
VIGÊNCIA: 30/09/2024 a 30/09/2025  
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e CRISTINA MARIA ESCHER HUNSCH

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**  
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.  
CONTRATADO: VIVA BEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 12.286.718/0001-75.  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO CONVÊNIO QUALICIS – PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE  
VALOR TOTAL: R\$300.000,00 (trezentos mil reais)  
VIGÊNCIA: 30/09/2024 a 30/09/2025  
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e CRISTINA MARIA ESCHER HUNSCH

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**  
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.  
CONTRATADO: VIVA BEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 12.286.718/0001-75.  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO CONVÊNIO QUALICIS – PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE  
VALOR TOTAL: R\$300.000,00 (trezentos mil reais)  
VIGÊNCIA: 30/09/2024 a 30/09/2025  
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e CRISTINA MARIA ESCHER HUNSCH

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**  
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.  
CONTRATADO: VIVA BEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 12.286.718/0001-75.  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO CONVÊNIO QUALICIS – PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE  
VALOR TOTAL: R\$300.000,00 (trezentos mil reais)  
VIGÊNCIA: 30/09/2024 a 30/09/2025  
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e CRISTINA MARIA ESCHER HUNSCH

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**  
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.  
CONTRATADO: VIVA BEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 12.286.718/0001-75.  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO CONVÊNIO QUALICIS – PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE  
VALOR TOTAL: R\$300.000,00 (trezentos mil reais)  
VIGÊNCIA: 30/09/2024 a 30/09/2025  
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024  
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e CRISTINA MARIA ESCHER HUNSCH

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024**  
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.  
CONTRATADO: VIVA BEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 12.286.718/0001-75.  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO CONVÊNIO QUALICIS – PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE  
VALOR TOTAL: R\$300.000,00 (trezentos mil reais)  
VIGÊNCIA: 30/09/2024 a 30/09/2025  
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024  
ASSINATURAS: VLA

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3837-1148

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2024**

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **"ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças, incluso os serviços de retífica e mão de obra, para recuperação/manutenção do motor do ônibus Inducar Foz Comil VW 15190, Ano 2008, Frola nº 27 e caminhão Ford Cargo 2629, Ano 2013, Frota nº 91.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 133.605,77 (cento e trinta três mil, seiscentos e cinco reais e setenta e sete centavos).

**ÓRGÃO LICITANTE:** Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.  
**LOCAL:** Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)  
**DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** 15/10/2024 - 09h:00min.  
**INFORMAÇÕES:** através do e-mail [licitacao.pmln@cneti.com.br](mailto:licitacao.pmln@cneti.com.br)  
**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO:** através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.  
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://novalaranjeiraspr.equipiano.com.br:7076/transparencia/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - Pr, 30 de setembro de 2024.

**VALDECIR ALVES DE MEDEIROS**  
Pregoeiro  
Decreto nº 247/2023  
CI1231725-E24

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR**  
PORTARIA N.º 572/2024 de 30.09.2024.

O Prefeito Municipal em exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** homologar o resultado da licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 102/2024 de 09.09.2024**, a presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha, conforme especificações constantes do Termo de Referência/Anexo I, para compor café da manhã aos servidores lotados nas Secretarias Municipais de Obras e Infraestrutura e Serviços Públicos e de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. Considerando o "Menor Preço por lote", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento do objeto a empresa **MARGARETE MOREIRA BEDIN - ME** com o valor de **R\$ 99.998,62 (Noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos)**, conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.  
Sergio Antonio Tristoni  
Prefeito Municipal em exercício  
EXTRATO DE CONTRATO  
N.º 511/2024.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 102/2024.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.  
CONTRATADA: MARGARETE MOREIRA BEDIN - ME.  
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha, conforme especificações constantes do Termo de Referência/Anexo I, para compor café da manhã aos servidores lotados nas Secretarias Municipais de Obras e Infraestrutura e Serviços Públicos e de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.  
VALOR: R\$ 99.998,62 (Noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos), pelo fornecimento integral do objeto.  
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.  
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento:  
\* 267 - 07.001.20.606.1015.2123.3.90.30.00 - fontes - 511, 504, livre;  
\* 242 - 06.003.26.782.1011.2126.3.90.30.00;  
\* 225 - 06.002.15.451.1010.2123.3.90.30.00 - fontes - 504 e 511;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.  
Sergio Antonio Tristoni  
Prefeito Municipal em exercício  
CI1231731-E24

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 196/2024 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 49/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
FORNECEDOR: HEVERTON KORB BILHAR 04654328912

**OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Construção para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal da Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL PR \(atende.net\)](http://Portal da Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL PR (atende.net))  
**VALOR TOTAL DA ATA:** R\$ 169.069,00 (Cento e sessenta e nove mil e sessenta e nove reais)  
**PRAZO VIGÊNCIA:** 22/09/2025  
**ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e HEVERTON KORB BILHAR

CI1231746-E24

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: [governo@maripa.pr.gov.br](mailto:governo@maripa.pr.gov.br) / site: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br)  
CNPJ 95.583.571/0001-02

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**

PORTARIA Nº 394/2024  
Conceder férias regulamentares, referente aos períodos aquisitivos 2022/2023, aos servidores abaixo relacionados: PALACIO DAS CIRQUEZEAS, em 30 de setembro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2024. Processo Licitatório Nº 081/2024 - Pregão Eletrônico Nº 055/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ - Detentora do Registro: DIESEL & CIA LTDA / CNPJ: 02.533.307/0001-83. Objeto: serviços de manutenção elétrica, com fornecimento de materiais, nos prédios e espaços utilizados pelo Município de Maripá/PR. Valor de R\$ 308.667,27 Prazo de vigência: 1 (um) ano da publicação do PCNP. Assinatura: 26/09/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2024. Processo Licitatório Nº 082/2024 - Pregão Eletrônico Nº 058/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ - Detentora do Registro: J. L. S. PENZ INDUSTRIA E SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE MAQUINAS / CNPJ: 25.066.578/0001-71. Objeto: contratação dos serviços de torção e solda em geral com fornecimento de materiais, a serem utilizados na fabricação, manutenção e conserto de bens móveis e imóveis, equipamentos e veículos do Município de Maripá/PR. Valor de R\$ 424.997,31 Prazo de vigência: 1 (um) ano da publicação do PCNP. Assinatura: 27/09/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2024. Processo Licitatório Nº 084/2024 - Pregão Eletrônico Nº 058/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ - Detentora do Registro: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA / CNPJ: 18.486.182/0001-18. Objeto: Aquisição de Formulários Contínuos de Nota Fiscal de Produtor, com layout em conformidade com o Decreto Estadual nº 7.295/2006, concedidos aos produtores rurais para uso no transporte e comercialização de Produtos Agropecuários Primários no Município de Maripá/PR. Valor de R\$ 17.600,00 Prazo de vigência: 1 (um) ano da publicação do PCNP. Assinatura: 27/09/2024.

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS**  
Contrato nº. 135/2022. Tipo Aditivo: Apostilamento. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: MINERVAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Processo nº 125/2022. Concórdia nº 003/2022. Objeto: Ciclovias com pavimentação asfáltica e CBUQ, área total de 6.440,00m², incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. Vigência: Início: 21/02/2024 Término: 14/08/2025. Retomada do Prazo de Execução: até 07/12/2024. Assinatura: 10/09/2024.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br).

CI1231735-E24

**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE**  
CNPJ: 97.442.677/0001-11 Rua Rui Barbosa, 148 - Centro- Fone (45)3267-1309 ESTADO DO PARANÁ.  
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 90001/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 97.442.677/0001-11, com sede à Rua Rui Barbosa, 148, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia **16/10/2024 às 09:00 horas**, no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, na forma da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e regulamento previsto pelo Atto da Presidência nº. 024/2024 e Decreto Municipal nº. 6.802/2023, e demais legislações aplicáveis, objetivando a **Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução dos serviços de substituição de cobertura e reforma interna na Câmara Municipal, localizada na Rua Rui Barbosa Nº 148, Centro, Vera Cruz do Oeste, quadra 101, lote 03, nas condições fixadas no Edital de Concorrência Eletrônica nº 90001/2024 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO.**

O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através do Internet nos endereços eletrônicos <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, <https://www.gov.br/pcnp/pl> ou <https://www.camaraveracruzpr.gov.br/> e demais informações junto a Câmara Municipal através do telefone (45)3267-1309 ou e-mail [contabilidade@camaraveracruzpr.gov.br](mailto:contabilidade@camaraveracruzpr.gov.br).

Miriam Vierio Zanellato  
Agente de contratação  
CI1231751-E24

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR**  
PORTARIA N.º 573/2024 de 30.09.2024.

O Prefeito Municipal em exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** homologar o resultado da licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 103/2024 de 10.09.2024**, a presente licitação tem por objeto a contratação de empresa (s) para o fornecimento de flores e mudas de árvores ornamentais, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, para o paisagismo e arborização dos canteiros, praças e centros públicos do município de Capitão Leônidas Marques - PR, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. Considerando o "Menor Preço por item", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento do objeto a empresa **PALMARUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA** com o valor de **R\$ 50.490,50 (cinquenta mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos)**, conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.  
Sergio Antonio Tristoni  
Prefeito Municipal em exercício  
EXTRATO DE CONTRATO  
N.º 512/2024.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 103/2024.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.  
CONTRATADA: PALMARUM GARDEN COMERCIO DE PLANTAS LTDA.  
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa (s) para o fornecimento de flores e mudas de árvores ornamentais, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, para o paisagismo e arborização dos canteiros, praças e centros públicos do município de Capitão Leônidas Marques - PR, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.  
VALOR: R\$ 50.490,50 (Cinquenta mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos), pelo fornecimento integral do objeto.  
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.  
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento:  
\* 316 - 07.002.18.541.1017.2130.3.90.30.00;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.  
Sergio Antonio Tristoni  
Prefeito Municipal em exercício  
CI1231733-E24

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 115/2024.  
MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR (UASG: 987489)

**OBJETO**  
A presente licitação tem por objeto a aquisição de testes WISC-IV, destinados ao uso por profissionais de psicologia no Centro de Apoio Educacional, tendo como finalidade a realização de avaliações psicopedagógicas de alunos da Rede Municipal de Ensino, visando aprimorar a qualidade e eficiência do processo de aprendizagem, conforme condições e exigências constantes do Termo de Referência, termos do Anexo I.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**  
R\$ 9.617,90 (nove mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa centavos).

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA**  
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 16.10.2024.  
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 16.10.2024.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** menor preço por lote

**MODO DE DISPUTA:** Aberto

**EXCLUSÃO DE ME/EP/EQUIPARADAS:** Sim

- PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, ART. 48, I, E NOS TERMOS DA LEI N. 12306, ART. 37, INCISOS I E II.
- AS EMPRESAS QUE NÃO FOREM COMPROVAREM SER ENQUADRADAS ME, EPP OU MEI QUE PARTICIPAREM DA DISPUTA ESTARÃO SUJEITAS AS PENALIDADES LEGAIS.
- SERÁ ESTABELECIDO PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS LOCAL OU REGIÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 28/2023 - PROGRAMA MUNICIPAL PROSPERAP.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e [www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais/](http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais/), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail [licitacao@hotmmail.com](mailto:licitacao@hotmmail.com).

**ATENÇÃO**  
- PREVALECERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.  
- Dúvidas ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.  
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2024.  
Gean Carlos Barua Schneider  
Pregoeiro  
CI1231756-E24

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos no Chamamento Público - Inexigibilidade - Credenciamento nº. 43/2024 - M.C.A, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o respectivo processo que tem por objeto o credenciamento de emissores de rádio com canal aberto e jornais impressos para realização de veiculação e publicação de publicidade institucional do Município de Céu Azul de interesse social prevista no art. 37 § 1º da Constituição Federal, produzidos e criados pela própria Administração, em favor da proponente abaixo relacionada, tudo conforme o constante no processo.

Nome da Proponente Credenciada	CNPJ	Julgamento
Rádio União de Céu Azul Ltda	77.613.008/0001-58	Habilitada - Lote 1 - Serviço de anúncio de SPOTS de 30 segundos
Jornal Tribuna Ltda	08.986.004/0001-00	Habilitada - Lote 2 - Serviço de veiculação de anúncio, de capa, colorido, no formato fixo de 11cm x 13 cm

Céu Azul, 30 de setembro de 2024. - LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal  
CI1231745-E24

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024** e a adjudicação do objeto desta licitação **Aquisição de cestas básicas (contendo gêneros alimentícios)**, por meio de registro de preço, para serem destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Tendo em vista a Lei Municipal nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021, Artigo 44, Inciso V - Auxílio Alimentação, onde o mesmo constitui uma prestação temporária, de assistência social, visando a redução da vulnerabilidade social, através da concessão do referido benefício, em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente(S)	CNPJ	VALOR R\$
ODAIR SNUDES LTDA	09.268.993/0001-51	73.992,00

Céu Azul, 30 de setembro de 2024. - LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal  
CI1231743-E24

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
UASG: 965531

**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA N.º 58/2024**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME's E/OU EPP's**  
**POLÍTICA PÚBLICA "COMPRA MERCEDES"**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Aquisição de uniformes para funcionários da Secretaria de Saúde

**PREÇO MÁXIMO:**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
01	Pijama cirúrgico.	Unid	50	165,00	8.250,00
02	Camiseta polo	Unid	300	70,50	21.150,00
03	Jaqueta	Unid	100	152,67	15.267,00

**LOCAL:** Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pl-br>  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 14h00min do dia 15/10/2024.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital completo encontra-se no site [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br), bem como, no site <https://www.gov.br/compras/pl-br>. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, situada à Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3256-8000, e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br)

Mercedes - PR, 30 de setembro de 2024.

**Laerton Weber**  
Prefeito  
CI1231737-E24

**Município de Iguatu**  
Estado do Paraná

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2024**  
Processo Administrativo nº 120/2024

Fundamentado no Art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 75, II da Lei nº 14.133/21 **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em realizar e emitir ASO referente aos exames médicos ocupacionais pertinentes (admissional, demissional, periódico, mudança de função/risco e retorno ao trabalho), em favor da empresa **Bernardi & Xavier - Clínica Médica E Segurança Do Trabalho Ltda - Me**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 27.083.931/0001-57, pois apresentou melhor proposta no valor total de R\$ 29.440,00 (vinte e nove mil quatrocentos e quarenta reais), contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública. As despesas da presente contratação correrão por conta de dotações orçamentárias: (Secretaria Municipal de Assistência Social / Administração / Obras / Saúde / Educação / Agricultura), conforme apontamento do Departamento Contábil.

Iguatu, 30 de setembro de 2024.

**Vladimir Antônio Barella**  
Prefeito Municipal  
CI1231739-E24

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
2º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 54/2024 - M.C.A. - Ref. Pregão nº. 03/2024  
Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
Fornecedor: 17.950.844 ELLANE ANDREA PEREIRA

Alteração: a) Promover o reajuste do preço do **Lote 41 - Item nº. 01** - Carne Bovina resfriada, proveniente do corte patinho, cortado em bifes, embalados em saco plástico transparente atóxico com no máximo 3 kg por pacote. Conforme item 9.3 letras A, A.1 deste Termo de Referência. Registro junto aos Serviços de Inspeção Competentes (SIM-Céu Azul ou SIP ou SIF ou SIBI ou SUSAF); a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados no mercado. Passando o valor de R\$ 33,94, para R\$ 45,47, com vigência dos valores reajustados a partir de 01/10/2024.

Data da Alteração: 30/09/2024  
CI1231747-E24

**O Paraná**  
Pensando em vender seu imóvel?

**ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.**

**PRECISANDO DE JORNAIS?**

Para ajudar na mudança

Para evitar a bagunça na pintura

Para o seu animal de estimação... você entendeu

Para embalar os itens que você quer cuidar

Entre em contato  
**(45)94985-0512**

**HOSPITAL POLICLÍNICA CASCAVEL S/A**

CNPJ 76.081.892/0001-64 - NIRE 41.300.094.861

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
(A SER REALIZADA DE MODO EXCLUSIVAMENTE DIGITAL)

Ficam convocados os acionistas da HOSPITAL POLICLÍNICA CASCAVEL S/A ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 10/10/2024, às 18 horas, de modo exclusivamente digital por meio de plataforma digital Microsoft Teams disponibilizada pela Cia., para deliberar sobre: (i) a redução do capital social da Cia. e posterior cancelamento de ações não integralizadas; (ii) a alteração do artigo 6º do estatuto social da Cia. para refletir a deliberação proposta acima; (iii) a quitação do Valor de Integralização, em razão da redução de capital proposta acima, conforme o Contrato de Compra e Venda e Subscrição de Ações Sob Condição Suspensiva, celebrado em 8/10/2021, entre a Hospital Care Caledonia S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Campinas/SP, na Rua Umbu, 291, Loteamento Alphaville Campinas, CEP 13.098-325, CNPJ/ME nº 25.249.439/0001-83 ("Hospital Care") e os demais acionistas da Cia. ("Contrato"); e (iv) a autorização da administração da Cia. a tomar toda e qualquer providência conveniente e necessária à execução das deliberações tomadas nesta assembleia. **Informações acerca da participação dos acionistas na AGE Documentos.** Nos termos do art. 126 da Lei das Sociedades por Ações, para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão se cadastrar por meio do e-mail [guilherme.marques@hospitalcare.com.br] devendo, para tanto, apresentar à Cia., (i) em caso de pessoas físicas, cópia do documento de identificação, e (ii) em caso de pessoas jurídicas, (a) documento de identificação do representante legal do acionista, (b) cópia simples ou original do seu ato constitutivo, devidamente registrado nos órgãos de registro aplicáveis, bem como da documentação de representação societária, identificando o seu representante legal (ata de eleição de diretoria devidamente registrada nos órgãos de registro aplicáveis). Para maior celeridade do processo da AGE, a Cia. solicita que os acionistas se cadastrem para participar na AGE e enviem a documentação aqui mencionada até, pelo menos, 2 dias antes da data de realização da AGE. **Presença.** Nos termos da Instrução Normativa 81/2020 do DREI ("IN 81"), a participação do acionista deverá ser remota, por meio da plataforma digital Microsoft Teams, sendo que as orientações acerca da documentação exigida estão detalhadas abaixo, sem prejuízo do disposto na legislação e regulamentação aplicável, em especial do art. 126 da Lei das Sociedades por Ações. **Participação Remota.** A AGE será realizada de forma digital por meio da plataforma digital Teams. A Cia. enviará por e-mail aos acionistas (ou aos seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos) que tiverem se cadastrado por meio do e-mail descrito acima as respectivas instruções para acesso ao sistema eletrônico de participação na AGE. Caso o acionista não receba da Cia. o e-mail com as instruções para acesso e participação da AGE até 24 horas antes do horário previsto para a realização da AGE, deverá entrar em contato com a Cia. por meio dos contatos indicados abaixo e solicitar suas respectivas instruções para acesso. A Cia. não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os acionistas venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Cia.. A Cia. solicita aos acionistas que acessem o sistema eletrônico disponibilizado para a participação na AGE com, no mínimo, 1 hora de antecedência em relação ao horário previsto para início da AGE, tendo em mãos documento de identidade. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Cia.. Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, favor contatar a Cia. pelos seguintes meios: 019 98941-7516 e guilherme.marques@hospitalcare.com.br. Cascavel, 27/09/2024. **Fernando Ferraz de Toledo Machado** - Conselheiro. (28/09, 01 e 02/10)

**Ação Entre Amigos**

Unindo forças em prol de vidas!

Imagens meramente ilustrativas\*

APONTE A CÂMERA PARA O QR-CODE E ADQUIRA SEU CUPOM!



1º

Toyota/Yaris SA XL15, Prata, modelo 2024



2º

Moto elétrica Scooter R11 3.000w



Adquira seu cupom no valor de R\$300,00

Sorteio em 11/12/2024 pela extração da Loteria Federal.

**Cascavel**

(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148

**Umuarama**

(44) 2031-0743 | (44) 99116-7662



www.uopecan.org.br



**ADOTE!**

SALVE UMA VIDA, GANHE UM AMIGO.



ME ADOTA!

APOIO

sou amigo.org

O Paraná



@ongsouamigo